



CONCURSO MISS GRANJA 2021

REGULAMENTO 001/2021

**REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO MISS GRANJA/CE
EDIÇÃO 2021**

1. DO CONCURSO:

O Concurso Miss Granja 2021 é um concurso que faz parte das festividades referente aos 167 anos de Emancipação Política do município e é organizado pela Prefeitura Municipal de Granja e promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

2. O “**MISS GRANJA**” será realizado no dia 03 de novembro de 2021 (quarta-feira), de forma presencial, no Ginásio Arrudinha.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do concurso “**MISS GRANJA**”, a candidata deve preencher os seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ser cidadã do município de Granja (natural ou residente);
- Ter no mínimo 15 (quinze) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos, até o dia 31 de dezembro correspondente ao ano do concurso;
- Não ser casada;
- Nunca ter sido fotografada ou filmada em cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 164 (cento e sessenta e quatro) centímetros.

4. DOS COMPROMISSOS:

As candidatas irão ter o comprometimento de:

- Cumprir rigorosamente os horários do concurso;
- Não faltar a nenhuma etapa do concurso, exceto por motivos de força maior;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- Menores de 18 anos poderão participar somente com autorização expressa dos pais, através da assinatura do responsável no campo indicado na Ficha de Inscrição;
- Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste Regulamento;
- No caso do não cumprimento de qualquer um dos itens do Regulamento, a candidata, poderá ser desclassificada.

Das Inscrições:





O período de inscrição ocorrerá entre os dias 18/10 a 19/10 de 2021 e poderão ser feitas no seguinte local:

- No prédio da Secretária Municipal de Educação para as candidatas da sede urbana e as demais de acordo com os locais abaixo :

EEF. João Fontenele (Territórios Novos)
EEF. Córrego do Lino (Territórios Novos)
EEF. Pedro Mendes Machado (açude novo)
EEF Joaquim Barbosa de Melo (Privat)
EEF. Quincas de Oliveira (Tiaia)
EEF Fca Cleomar Veras Freitas (Parazinho)
EEF. Teodorico Guilherme (Sairi)
EEF. Lívio Barreto (Ibuaçu)
EEF Senador Olavo Oliveira (Santa Terezinha)
EEF. Francisco Inácio de Araújo (Sambaíba)
EEF José Firmino dos Santos (Timonha)
EEF. Guilherme Teles (Adrianópolis)
EEF Maria Guilherme (Ibuguaçu)

- Horários: **MANHÃ**: 08:00 AS 12:00 HORAS **TARDE** : 13:00 AS 17:00 HORAS.
- Contato para tirar dúvidas (88) 99866-0721.

5. ETAPAS DO CONCURSO

- 5.1 O presente Concurso será dividido em 02 (duas) etapas: seleção das candidatas, e final com votação de júri no dia do concurso.
- 5.2 A Seleção das Participantes, nessa etapa será formado um júri, essa comissão avaliará nocritério beleza e perfil, em fotografias e passarela.
- 5.3 Final do Concurso - As Candidatas selecionadas, estarão na final que ocorrerá no dia 03 de Novembro de 2021 as 19:00hs no Ginásio Arrudinha, com um comissão de 6 jurados para a escolha da Miss Granja 2021.

6. DA COMISSÃO JULGADORA:

A comissão julgadora do Concurso Miss Granja- CE 2021, irá pontuar as candidatas com nota mínima 05 (cinco) e nota máxima 10 (dez) para os critérios: elegância, simpatia, beleza e passarela.

1ª Apresentação: Na primeira apresentação, as candidatas usarão Trajes típicos da sua região.

2ª Apresentação: Na segunda apresentação, as candidatas usarão Trajes de Noite/Gala.

7. SERÃO JULGADOS OS QUESITOS:



- Beleza e postura
- Carisma.
- Desenvoltura na passarela.
- Elegância.
- Simpatia.

8. DA APURAÇÃO DAS NOTAS:

A Comissão Julgadora recolherá todas as notas e acompanhado da Comissão Organizadora realizará a soma das notas, estabelecendo assim, a colocação de cada candidata.

Para casos em que seja necessário o desempate, o primeiro quesito que deverá ser avaliado será beleza, a candidata que tiver maior pontuação nesse quesito, ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o quesito em análise será elegância, a candidata que tiver maior pontuação nesse quesito ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o mesmo procedimento será feito para o quesito simpatia. Caso o empate persista, a decisão ficará a cargo dos julgadores que individualmente apontarão a candidata vencedora do desempate, ganhará aquela que receber mais votos.

9. DA PREMIAÇÃO:

1ª Colocada: 2.000,00 + Faixa

2ª Colocado: 1.000,00

3ª Colocado: 500,00

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição é gratuita, portanto não há autorização de cobrança, em nome do concurso ou organização, de nenhuma taxa, custo de produção, etc.

As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

São automaticamente excluídos as participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

Todas as candidatas autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período estabelecido pela Comissão Organizadora.

Este regulamento está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Granja <https://www.granja.ce.gov.br>, bem como informações gerais sobre o andamento do Concurso.



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

Secretaria de Educação

O título do Concurso Miss Granja refere-se sempre ao ano em que ocorreu o concurso, cujo mandato será exercido no ano subsequente, tendo validade até a data da próxima edição do concurso.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes que forem necessárias para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantida a divulgação no site oficial da prefeitura.

As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Granja, 18 de outubro de 2021.

FRANCISCA SALES GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 (88) 3624.1207

 seducgranja@gmail.com

 educacaogranjaoficial



Rua Dr. João Pessoa, S/N - Exposição
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 30.915.903/0001-63

